



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se por videoconferência os professores do Colegiado do PPGMEL Andrea Moraes da Costa, Gracielle Marques, Hélio Rodrigues da Rocha, Heloísa Helena Siqueira Correa, Iza Reis Gomes, Juliana Maioli, Mara Genecy Centeno, Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Marília Lima Pimentel Cotinguiba, Miguel Nenevé Paulo Eduardo Benites, Pedro Manoel Monteiro, Sonia Maria Gomes Sampaio e Fernando Simplício dos Santos a fim de deliberarem sobre a pauta: **1) Retorno das aulas por meio remoto, conforme Resolução N° 232.** A coordenadora do MEL, Prof^a Dr^a Fátima Molina apresentou os termos da Resolução com destaque para as atribuições que competem à coordenação e ao colegiado sobre o retorno das aulas de forma não presencial. Após discussões sobre a oferta e atribuição de disciplinas aos professores, foi deliberado pelo colegiado que: **a)** O início das aulas será no dia primeiro de setembro do corrente ano; **b)** As disciplinas ofertadas no semestre serão: **Estudos do Maravilhoso e do Insólito nas Amazônias**, a ser ministrada pelos professores Heloísa Helena Siqueira Correia, Hélio Rodrigues da Rocha e Juliana Maioli; **Metodologia da Pesquisa**, a ser ministrada pelas professoras Andréa Moraes da Costa e Gracielle Marques; **Literatura e Estudos Pós-coloniais e Decoloniais na Pan-Amazônia**, a ser ministrada pelos professores Miguel Neneve e Sonia Maria Gomes Sampaio; **Literatura, Cultura e Sociedade**, a ser ministrada pelas professoras Iza Reis Gomes e Eliane Auxiliadora Pereira; **Teoria da Poesia**, a ser ministrada pelo professor Paulo Eduardo Benites de Moraes; **c)** O período de matrícula foi definido para os dias 18 e 19 de agosto; **d)** O envio dos planos das disciplinas será até o dia 17 de agosto. Nada mais havendo a constar, encerro esta ata que será assinada por mim, Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, seguida da assinatura dos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, Coordenador(a)**, em 13/08/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, Docente**, em 13/08/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELLE MARQUES, Docente**, em 13/08/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MORAES DA COSTA, Docente**, em 13/08/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DA ROCHA, Docente**, em 13/08/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **IZA REIS GOMES ORTIZ, Usuário Externo**, em 14/08/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Docente**, em 27/08/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA, Docente**, em 04/09/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Docente**, em 05/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANOEL MONTEIRO, Docente**, em 09/12/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, Docente**, em 17/02/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474561** e o código CRC **E88F1653**.